



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 291/CSJT.GP.SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 187, de 7 de outubro 2015,

RESOLVE:

Revogar o Ato CSJT.GP.SG Nº 265, de 8 de outubro de 2015, publicado no Boletim Interno nº 40/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN